



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 259/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado “Reagente” para Covid-19 do teste de 08/12/2022, o Atestado Médico de 09/12/2022 (processo GIIG nº 3104/2022), e com fundamento no § 3º, do Artigo 60, da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, e no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,



RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **EDIO ROYER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, referência PL-5, matrícula nº 502.010, afastamento de 7 (sete) dias, de 9 a 15 de dezembro de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 12 de dezembro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

